



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL - SELOG/SR/PF/AM

ESTUDOS PRELIMINARES DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 08240.004513/2019-97

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração (Órgão Gerenciador e Participantes).

1. Dados do Processo:

Órgão Responsável pela Contratação:	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAZONAS
Objeto:	Aquisição de serviço de fornecimento de energia elétrica em baixa tensão 220/127 Volts para atender às necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal no Amazonas e de suas descentralizadas.
Nº do Processo:	08240.022832/2018-01
Equipe de Planejamento:	HÉLIO ELLERES DE SOUSA JÚNIOR - Agente de Polícia Federal PÉRICLES TAVARES VIEIRA NETO - Papiloscopista de Polícia Federal

2. Necessidades da Contratação:

Possibilitar o funcionamento das atividades da Superintendência de Polícia Federal no Amazonas e de suas descentralizadas.

2.1 Requisitos necessários para o atendimento das necessidades:

Id	Tipo	Requisitos
1	Legislação Aplicável	Este estudo tem como fundamentos normativos a Lei 8.666/93 e suas alterações; a Resolução ANEEL nº 414/2010 e suas alterações; o Contrato de Concessão nº 20/2001-ANEEL, a Lei 8.078/90 Código de Defesa do Consumidor, a Norma NDEE-02 da Eletrobrás Amazonas Energia e as demais normas que regem a matéria.
2	Requisitos de Contratação	A CONTRATADA deverá prestar o serviço objeto desta contratação de forma continuada, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, durante todo o período de vigência do contrato, salvaguardados os casos de interrupção programada, com o compromisso de atender os Indicadores Coletivos de Continuidade DEC e FEC entre outros.
3	Requisitos de Gerenciamento	A CONTRATADA prestará os serviços previstos no contrato de modo a atender as necessidades da CONTRATANTE, correspondendo as exigências de qualidade, continuidade, regularidade, eficiência, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação, segurança e modicidade das tarifas. A CONTRATADA deverá prestar suporte técnico em período integral, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas e 07 (sete) dias por semana, com atendimento imediato, em caso de falha no fornecimento de energia elétrica na rede de distribuição, bem como nos demais componentes ou equipamentos de sua responsabilidade. Para assegurar a disponibilidade do serviço, a CONTRATADA deverá atender os Indicadores Coletivos de Continuidade de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (DEC) e a Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (FEC).
4	Requisitos de Fornecimento	Todos os materiais e serviços necessários às instalações e conexões da rede de distribuição elétrica até o ponto de entrega do consumidor, serão fornecidos pela CONTRATADA, sem ônus de qualquer natureza para a CONTRATANTE.
5	Requisitos Técnicos	A instalação dos equipamentos e a prestação dos serviços deverão observar as exigências da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, das normas técnicas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e demais normas pertinentes.
6	Requisitos Ambientais	Todos os materiais de consumo descartados no transcurso da prestação do serviço, deverão ter destinação ambientalmente correta, conforme a legislação ambiental vigente.

2.2. Duração do Contrato:

	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	MÉDIA MÊS	TOTAL ANUAL	MÉDIA MÊS	TOTAL ANUAL
CONSUMO (kWh)	2.064	2.199	2.174	2.167	2.174	2.199	2.224	2.213	3.255	3.041	3.423	2.454	2.465	29.587	3.205	38.463
VALOR (R\$)	1.395,37	1.668,47	1.649,52	1.644,19	1.649,52	1.789,75	1.724,60	1.723,96	2.469,69	2.365,94	2.670,22	1.940,02	1.890,93	22.691,25	2.458,20	29.498,30

UC: 1057081-0	TEFÉ - R. BRASIL , 43 B- SÃO FRANCISCO														Arredondamento p/ cálculo do Projeto Básico	
----------------------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--

MÊS/ANO	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	MÉDIA MÊS	TOTAL ANUAL	MÉDIA MÊS	TOTAL ANUAL
CONSUMO (kWh)	2.499	4.448	1.800	818	2.502	2.067	1.312	1.283	1.093	1.234	1.849	2.327	1.936	23.232	2.516	30.201
VALOR (R\$)	1.528,64	1.662,42	1.270,76	604,09	1.695,06	1.495,78	1.009,83	991,71	843,45	955,75	1.319,90	1.609,57	1.252,24	15.026,96	1.627,92	19.535,04

UC: 0715753-3	SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ - ET SÃO SALVADOR, S/N, SÃO JOSÉ														Arredondamento p/ cálculo do Projeto Básico	
----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--

MÊS/ANO	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	MÉDIA MÊS	TOTAL ANUAL	MÉDIA MÊS	TOTAL ANUAL
CONSUMO (kWh)	3.160	5.802	4.738	3.999	1.632	3.334	2.851	2.676	2.098	2.729	2.783	2.889	3.224	38.691	4.191	50.298
VALOR (R\$)	1.798,47	3.301,62	2.696,18	2.275,64	928,70	2.084,02	1.643,33	1.574,07	1.193,88	1.606,14	1.619,02	1.686,30	1.867,28	22.407,36	2.427,46	29.129,56

UC: 0683204-0	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - AV. D. PEDRO MASSA, S/N, CENTRO														Arredondamento p/ cálculo do Projeto Básico	
----------------------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--

MÊS/ANO	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	MÉDIA MÊS	TOTAL ANUAL	MÉDIA MÊS	TOTAL ANUAL
CONSUMO (kWh)	1.628	3.132	2.506	2.397	1.390	1.936	2.054	1.724	1.646	1.726	2.144	3.075	2.113	25.358	2.747	32.965
VALOR (R\$)	926,05	1.782,28	1.426,07	1.364,04	790,98	1.204,97	1.186,70	1.010,82	936,68	1.016,48	1.247,81	1.776,61	1.222,45	14.669,40	1.589,18	19.070,22

UC: 1103454-8	TABATINGA - AV. DA AMIZADE, S/N, CENTRO														Arredondamento p/ cálculo do Projeto Básico	
MÊS/ANO	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	MÉDIA MÊS	TOTAL ANUAL	MÉDIA MÊS	TOTAL ANUAL
CONSUMO (kWh)	570	775	597	626	585	731	543	661	622	668	747	585	642	7.710	834	10.023
VALOR (R\$)	332,17	441,02	339,75	356,24	332,91	441,52	316,54	387,35	353,97	393,28	435,61	343,29	372,80	4.473,60	484,64	5.815,68

UC: 1103455-6	TABATINGA - AV. DA AMIZADE, S/N, CENTRO														Arredondamento p/ cálculo do Projeto Básico	
MÊS/ANO	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	MÉDIA MÊS	TOTAL ANUAL	MÉDIA MÊS	TOTAL ANUAL
CONSUMO (kWh)	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1.200	130	1.560
VALOR (R\$)	50,73	56,92	56,92	56,92	56,92	61,18	58,22	58,48	56,92	58,95	58,63	58,50	57,44	689,29	74,67	896,07

UC: 2083081-5	TABATINGA - R. MARECHAL RODON, S/N, PORTO MATADOURO - DOM PEDRO I														Arredondamento p/ cálculo do Projeto Básico	
MÊS/ANO	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	MÉDIA MÊS	TOTAL ANUAL	MÉDIA MÊS	TOTAL ANUAL
CONSUMO (kWh)	743	498	410	357	448	733	1.027	1.147	1.261	2.010	2.190	2.946	1.147	13.770	1.491	17.901
VALOR (R\$)	379,62	283,41	233,32	203,17	277,73	433,57	590,71	663,90	722,73	1.166,61	1.267,65	1.707,50	660,82	7.929,92	859,06	10.308,89

UC: 0265401-6	MANAUS - RUA DOS BANCÁRIOS, 198, SÃO JORGE														Arredondamento p/ cálculo do Projeto Básico	
MÊS/ANO	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	MÉDIA MÊS	TOTAL ANUAL	MÉDIA MÊS	TOTAL ANUAL

8. Declaração de Viabilidade ou não da Contratação:

Considerando-se todos os elementos que constam neste estudo preliminar, declaramos que a contratação é viável.

9. Responsabilidade da Equipe de Planejamento pela Elaboração e Conteúdo do Documento:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares do Órgão Gerenciador e Participante(s) e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme diretrizes estabelecidas no Anexo III.

HÉLIO ELLERES DE SOUSA JÚNIOR
Agente de Polícia Federal
Matrícula 14.778

PÉRICLES TAVARES VIEIRA NETO
Papiloscopista de Polícia Federal
Matrícula 12.907



Documento assinado eletronicamente por **HELIO ELLERES DE SOUSA JUNIOR, Agente de Polícia Federal**, em 20/03/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PERICLES TAVARES VIEIRA NETO, Papiloscopista Policial Federal**, em 20/03/2019, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GOETTEN, Chefe de Setor**, em 20/03/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10292950** e o código CRC **70994254**.